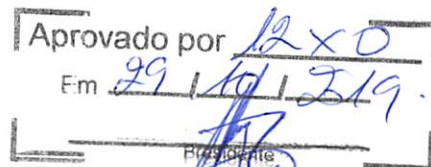




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº19/2019.



DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 50/2019, DO **EXECUTIVO MUNICIPAL**, DATADO DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 50/2019, do Executivo Municipal, datado de 11 de outubro, o qual “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), atendendo à dotação orçamentária abaixo discriminadas:”

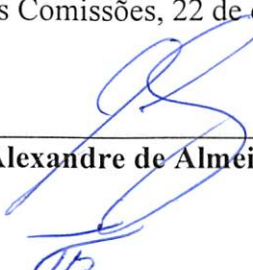
- . Fundo de Previdência de Floresta Financeiro;
- . Previdência Social;
- . Previdência do Regime Estatutário;
- . Floresta Cidadã;
- . Custeio das Atividades do Floresta Prev;
- . Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas;
- . Pensões do RPPS e/ou do Militar.

Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 50/2019.

Este é o nosso parecer

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário



Luiz Antônio da Silva Filho – Membro